MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Vale do São Francisco
Secretaria de Educação a Distância

PORTARIA Nº 2324/SEAD/UNIVASF, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2026

O **Secretário de Educação a Distância** da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.607 de 05 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 06 de agosto de 2024, Edição: 150, e competência delegada pela Portaria nº 930/REITORIA/UNIVASF, de 18 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2023, Edição: 135 |Seção: 1|Página: 20, considerando o que consta no Processo nº **23402.029086/2026-72**, resolve:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados para a atuação como Bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da SEaD/UNIVASF, conforme descrição e listagem a seguir:

Edital de abertura: Edital nº 22/2026/SEaD/Univasf
Edital de Homologação do resultado: Edital nº 27/2026/SEaD/Univasf, de 03/11/2026
Modalidade da bolsa: Mediador(a) Pedagógico(a)

Curso	Nome	Vínculo (Interno/ Externo)	Função/ Disciplina	Polo de Apoio Presencial	Classif.
Especialização em Tecnologias Agrícolas	ALMIR ROGERIO EVANGELISTA DE SOUZA	Externo	Mediador(a) pedagógico(a) online	Não se aplica.	1º

Especialização em Tecnologias Agrícolas	ANDREY THYAGO CARDOSO SANTOS GOMES DA SILVA	Externo	Mediador(a) pedagógico(a) online	Não se aplica.	2º
Especialização em Tecnologias Agrícolas	ANDERSON KLEBER VASCONCELOS MENDES	Externo	Mediador(a) pedagógico(a) online	Não se aplica.	4º

Art. 2º Os candidatos listados nesta convocação deverão realizar entrega da documentação digitalizada, conforme exigência no edital de abertura, via e-mail, à secretaria do curso (tecnologiasagricolas.ead@univasf.edu.br), até o dia 11/11/2026, devendo realizar a entrega das vias físicas posteriormente.

Art. 3º Cabe aos docentes convocados procurar a coordenação do seu curso para obter informações sobre o planejamento da disciplina, preparação do ambiente virtual de aprendizagem e demais informações sobre a atuação como bolsista UAB. Da mesma forma, cabe ao(à) tutor(a) convocado(a) contatar a coordenação de tutoria para receber as orientações.

Art. 4º Para o cadastro no Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar à Coordenação do Curso (aplicado para docente) e/ou Coordenação de Tutoria (no caso de tutor/a):

Termo de Bolsista assinado e com firma reconhecida em cartório;

Declaração de disponibilidade de tempo, informando que não se encontra afastado(a) das atividades do cargo de origem (mesmo modelo utilizado na inscrição);

Declaração de não acúmulo de bolsas com firma reconhecida em cartório;

Declaração de compatibilidade de horários para a EaD (termos disponíveis no Portal Sead), comprovante de formação acadêmica e titulação exigida;

Cópia de documento de identificação com foto;

CPF;

Comprovante da experiência em magistério;

Comprovante de vínculo com a rede pública de ensino;

Comprovante de residência;

Quitação eleitoral;

Documento militar, quando for o caso.

Art. 5º No caso de desistência da bolsa ou na impossibilidade de ocupar a vaga por outros motivos, o(a) candidato(a) deve encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: processoseletivo.sead@univasf.edu.br, informando à Sead da decisão, a fim de que seja convocado(a) o(a) candidato(a) remanescente, se houver.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 2315/SEAD/UNIVASF, de 06 de novembro de 2026.

Publicação: Boletim UNIVASF em 07 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ADRIANA MORENO COSTA SILVA | Secretária de Educação à Distância

Data da Assinatura:
07 de novembro de 2026 as 09:59 (America/Recife)

Tipo de Documento:
Portaria

Autenticidade